



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 002, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, AO CONTRATO N.º 001/2020. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE.

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, na Cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 01.860.019/0001-70, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ALAN GONÇALVES MAIA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 29.979.642-5 SSP/SP, CPF/MF n.º 293.509.098-55; residente e domiciliado na Alameda Osvaldo Cruz, 584, Centro, na cidade de Pracinha, Estado de São Paulo, CEP: 17.790-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **RORATO&MOLERO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 20.214.712/0001-10, estabelecida à Rua Treze, 38, Parque da Mata, CEP 19930-000, na cidade de Ribeirão do Sul-SP, neste ato representada neste pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **FELIPE AUGUSTO RORATO**, portador do documento de identidade RG n.º 48.236.795-SSP/SP e CPF/MF n.º 411.361.118-16, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado e **CONTRATADO** o Termo Aditivo que se rege pelas seguintes Clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, de 03.03.2022 a 02.03.2023, nos termos do Contrato originário, firmado em 26 de fevereiro de 2020, em conformidade com a Dispensa de Licitação n.º 001/2020, Processo n.º 001/2020, Lei de Licitações e Contratos n.º 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE:

De acordo com o previsto na Clausula Nona, do referido Termo Contratual, em conformidade com o art. 40, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93, a base de cálculo para a correção era o IGP-M (FGV). Para este termo aditivo, fica ajustado o uso do índice IPCA/IBGE - acumulado nos últimos 12 meses. Valor de cada parcela: - R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) mensais.

CLÁUSULA 3ª – RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.02. SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL-01.031.002.2002-MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA SECRETARIA DA CÂMARA - 3.3.90.40 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



E por estarem assim, justos e contratados, é o presente assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias.

Pracinha, 21 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Pracinha
Contratante
CNPJ n.º 01.860.019/0001-70
Alan Gonçalves Maia
Presidente

Felipe Augusto Rorato
Rorato&Molero Ltda-ME
CNPJ n.º 20.214.712/0001-10,
Contratada

Testemunhas:

1- Alcione Pereira da Silva Brito
RG: 26.295.637-8
CPF: 148.248.988-03

2 – Renan Gabriel Molero
RG n° 47.125.802-7
CPF/MF n° 401.744.238-29

RENAN G. MOLE RO



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE PRACINHA**

CONTRATADO: **RORATO&MOLERO LTDA-ME**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2020

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS DE APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA A GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, COM HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DO SITE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. - Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 - Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pracinha/SP, 21 de fevereiro de 2022.



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: FELIPE AUGUSTO RORATO

Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF: ° 411.361.118-16

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ALAN GONÇALVES MAIA

Cargo: PRESIDENTE

CPF: 293.509.098-55

Assinatura: _____



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br



GESTORE(S) DO CONTRATO:

Nome: ALCIONE PEREIRA DA SILVA BRITO

Cargo: SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

CPF: 148.248.988-03

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: PARECER JURIDICO

Nome: LUCIANO CIRILO OLIVEIRA DE SA

Cargo: PROCURADOR JURIDICO

CPF: 268.883.748-66

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Câmara Municipal de Pracinha

VER. LINO DO PRADO LORENZO
C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

CONTRATO: 001/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA.

CONTRATADA: RORATO&MOLERO LTDA-ME.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de locação de Licença de uso, por tempo determinado, de sistema web, hospedagem e manutenção de site.

DO OBJETO DA ALTERAÇÃO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 03.03.2022 a 02.03.2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02 - Secretaria da Câmara Municipal- 01.031.002.2002 – Manutenção da Atividade da Secretaria - 3.3.90.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

DO REAJUSTE: Fica aplicado sobre o valor mensal dos serviços prestados, o índice referente ao IPCA/IBGE, acumulado últimos doze meses, passando o valor mensal para R\$ 346,90 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). Todos os itens e demais cláusulas que não são expressamente modificadas no presente Termo, permanecem inalteradas. A íntegra do presente termo pode ser consultada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha. DATA: 21/02/2022.

ASSINATURAS: ALAN GONÇALVES MAIA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha- Contratante e RORATO&MOLERO LTDA-ME - Contratada.

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO LUGAR DE COSTUME (MURAL)
PRACINHA/SP, 21 DE 02 DE 2022


Alcione P. da Silva Brito
Secretária Administrativa
CPF 148.248.988-03